



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO

Projeto de Resolução nº 15/98,

de 08 de junho de 1998.

Altera a escala remuneratória do anexo I dos cargos em comissão previsto na resolução nº03/92 e alterações posteriores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, faz saber que ela aprova e o Sr. Presidente promulga a seguinte resolução:

Art.1º- a escala remuneratória do cargos em comissão do anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

Escalas Remuneratórias dos Cargos de Provimentos em Comissão		
REFERÊNCIA SALARIAL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO
D.A.S - I	859,98	Até 3/5 do Vencimento
D.A. I - I	368,58	Idem
D.A.I - II	238,32	Idem
E.A - I	80,32	

Art.2º- Esta resolução retroagirá seus efeitos a data do dia primeiro de maio de 1998.

Art.3º- revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho de 1998.

SILA ALVES DINIZ
PRESIDENTE

OROZINO ROCHA RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE

JOSE RIBEIRO DE ASSUNÇÃO
1º SECRETÁRIO

DARCIO A. DE SIQUEIRA
2º SECRETÁRIO

APROVADO
Em 15/06/98
Pres. da Câmara Municipal de Iporá - Go

APROVADO
Em 12/06/98
Pres. da Câmara Municipal de Iporá - Go

1948-1998
50
ANOS
de feliz cidade